UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA/UEMG Nº.027 /2013, de 31 de julho de 2013

Dispõe sobre ampliação de carga horária para Professores de Educação Superior efetivados pela Lei Complementar nº 100/2007, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 46.024/2012, com redação dada pelo Art. 1° do Decreto 46.277/2013 e a autorização da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, constante do Of.CCGPGF nº 235/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária dos Professores efetivados pela Lei Complementar nº 100/2007, lotados nas Unidades Acadêmicas da UEMG, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 31 de julho de 2013.

Professor Dijon Moraes Júnior
Reitor

ANEXO
(Portaria/UEMG Nº 027/2013)
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº100/2007

MASP	NOME	NÍVEL / GRAU	SITUAÇÃO ATUAL/CH	NOVA SITUAÇÃO APÓS AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA	LOTAÇÃO
556889-4	GLAUCIO LIMA LINHARES	IV A	20	40	Faculdade de Engenharia de João Monlevade
1154440-0	JOSE RUBENILDO DOS SANTOS	IV A	20	40	Faculdade de Engenharia de João Monlevade
445549-9	VANDA ARANTES DE ARAÚJO	II A	30	40	Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves
951173-4	ROBSON MENDES CANCELA	II A	12	40	Unidade de Ensino Superior de Ubá
1118640-0	ADRIANA CLÁUDIA DRUMOND	IV A	39	40	Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco
1108563-6	CARMEN CRISTIANE BORGES LOSANO	IV A	20	40	Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco
264246-0	CINTIA LUCIA DE LIMA	IV A	20	40	Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco
1005082-1	CLÁUDIA COELHO B. ALBUQUERQUE	IV A	35	40	Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco
973445-0	RENATO DA SILVA MELO	VI A	24	40	Instituto Superior de Educação Dona Itália Franco
1034205-3	ALBERTO SAMPAIO NETO	IV A	37	40	Escola de Música
1110635-8	ALICE MARTINS BELÉM VIEIRA	IV A	20	40	Escola de Música
1051631-8	ALVIMAR LIBERATO NUNES	IV A	20	40	Escola de Música
1001072-6	DENISE PERDIGÃO PEREIRA	IV A	24	40	Escola de Música
1054260-3	FÁBIO NERY DE SOUZA	II A	24	40	Escola de Música
1085586-4	JANINA SOARES DAMIÃO	II A	24	40	Escola de Música
1034208-7	JUNIA CANTON ROCHA	IV A	30	40	Escola de Música
1034325-9	LINCOLN MEIRELES R.SANTOS	IV A	30	40	Escola de Música
892139-7	MARCELO DAS DORES PEREIRA	II A	33	40	Escola de Música
1034156-8	MIRIAM BASTOS ROCHA	IV A	20	40	Escola de Música
1056482-1	SIMONE LOPES TELES	IV A	30	40	Escola de Música
1034195-6	SONIA CRISTINA DE ASSIS	IV A	8	40	Escola de Música
1132950-5	WILLSTERMAN SOTTANI COELHO	IV A	17	40	Escola de Música
1066179-1	CÉLIA MARIA FIGUEIREDO LACERDA	II A	20	40	Escola Guignard
1120390-8	FABÍOLA SILVA TASCA	VI A	30	40	Escola Guignard
1034123-8	ISAURA CAPORALI PENA	II A	38	40	Escola Guignard
1034243-4	JUNIA MARIA DA FONSECA PENNA	IV A	38	40	Escola Guignard
1034216-0	NARA FIRME BRAGA	II A	26	40	Escola Guignard
1061854-4	PAULA DE SOUZA FORTUNA	II A	17	40	Escola Guignard
1034125-3	SEBASTIÃO BRANDÃO MIGUEL	IV A	30	40	Escola Guignard
1034185-7	SONIA SALGADO LABORIAU	IV A	20	40	Escola Guignard
1050985-9	THEREZA CHRISTINA PORTES R. OLIVEIRA	II-A	24	40	Escola Guignard
1034186-5	TIBÉRIO CESAR FRANÇA	II-A	20	40	Escola Guignard
881907-0	ADRIANO REIS DE PAULA E SILVA	IV A	33	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
830792-8	ANA LÁZARA CHAGAS	II-A	20	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
863126-9	ANA MARIA TAVEIRA BRAGA	IV-A	20	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
664399-3	GEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	II-A	25	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
941330-3	LAUSAMAR HUMBERTO ALVES	II-A	17	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
943023-2	MIRTS HELENA CHAGAS	II-A	28	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
1118140-1	MONICA SOUZA CORTES	IV-A	13	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal
1096820-4	OSANIA EMERENCIANO FERREIRA	IV-A	13	40	Unidade de Ensino Superior de Frutal

PORTARIA/UEMG Nº 028/ 2013 de 31 de julho de 2013.

Dispõe sobre ampliação de carga horária para Professores de Educação Superior efetivados pela Lei Complementar nº 100/2007, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 46.024/2012, com redação dada pelo Art. 1° do Decreto 46.277/2013 e a autorização da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, constante do Of.CCGPGF nº 235/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária dos Professores efetivados pela Lei Complementar nº 100/2007, lotados nas Unidades Acadêmicas da UEMG, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art.2º Revogados as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 31 de julho de 2013.

Professor Dijon Moraes Júnior
Reitor

ANEXO
(Portaria/UEMG nº 028/2013)
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

MASP	NOME	NÍVEL / GRAU	SITUAÇÃO ATUAL / CH	NOVA SITUAÇÃO APÓS AMPLIAÇÃO CARGA HORARIA
11084662	ADRIANO AGUIAR MOL	IV - A	30 HS	40 HS
10341501	AFRODITE AGUIAR P. CARDOSO	II - A	16 HS	40 HS
10341345	CLAUDIA REGINA J.SIQUEIRA	II - A	13 HS	40 HS
10342889	CRISTIANE GUSMAO NERY	IV - A	20 HS	40 HS
10341105	CRISTINA ABJAODE AMARAL	IV - A	33 HS	40 HS
10509743	DANIELA LUZ DE OLIVEIRA	II - A	36 HS	40 HS
10342244	IARA SOUSA CASTRO	VI - A	10 HS	40 HS
10546042	PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA	II - A	23 HS	40 HS
10343077	RAICE RIBEIRO GUIMARÃES OLIVEIRA MONTEIRO	II - A	13 HS	40 HS
10343101	RENATO SILVA	II - A	30 HS	40 HS
11521770	ROXANE SIDNEY RESENDE DE MENDONCA	IV - A	23 HS	40 HS
10341626	SIMONE MARIA BRANDÃO MARQUES	II - A	33 HS	40 HS
10612646	VANIA MYRRHA DE PAULA E SILVA	IV - A	30 HS	40 HS
10341873	WANIA MARIA DE ARAUJO	VI - A	13 HS	40 HS

31 449026 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 1896, 31 DE JULHO DE 2013.

Divulga pontuação parcial do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua atribuição legal, e tendo em vista o disposto no Art. 10, da Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a pontuação parcial do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, cadastradas junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente aos dados coletados parcialmente no ano de 2013, apresentados no Memorando MEMO DG/IEF/SISEMA n.º 200/13, de 15 de julho de 2013, para aplicação no cálculo do ICMS Ecológico do ano de 2014.

Parágrafo único – Para os fins desta Resolução, a expressão "Unidades de Conservação" abrange, também, as áreas indígenas e as áreas de proteção especial de mananciais ou de patrimônio espeleológico e paisagístico, declaradas com base no Art. 13, inciso I e Art. 14 da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PARCIAL/2013 DO FATOR DE QUALIDADE - ICMS ECOLÓGICO
Conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 86, de 17 de junho de 2005.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1°, da Lei n° 18.030, de 12/01/09.

MUNICÍPIO					Sub-Critério - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Item	Codigo	Codigo		Área		Unidade de Conservação (*)			
ID	IBGE	SEF	Nome	(ha)	Nome	Categoria	Fator (FC)	Fator (FQ)	Área (ha)
(*) - VIDE maiores informações sobre as Categorias de Maejo e as SIGLAS acima na ultima folha .									
1	10	1	Abadia dos Dourados	88.317					
2	20	2	Abaeté	181.459					
3	30	3	Abre-Campo	47.038					
4	40	4	Acaiaca	10.227					
5	50	5	Açucena		Rio Corrente	PAQE	1,0	0,4	5.065,00
					Municipio de Açucena	APAM	0,5	0,2	19.474,50
							0,1	0,2	22.261,20
			Total	81.159					
6	60	6	Água Boa	132231					
7	70	7	Água Comprida	49.257					
8	80	8	Aguanil		Cachoeira	APAM	0,5	0,4	3.210,00
							0,1	0,4	2.822,00
			Total	23.261					
9	90	9	Águas Formosas	81.793					
10	100	10	Águas Vermelhas	125.804					
11	110	11	Aimorés	135.306	Fazenda Bulcão	RPPNE	1,0	1,0	608,69
12	120	12	Aiuruoca		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,1	22.877,00
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,5	3.983,00
					Nave da Esperança	RPPNF	1,0	1,0	27,36
					Serra dos Garcias	RPPNE	1,0	1,0	18,27
					Cachoeira do Tombo	RPPNE	1,0	1,0	12,02
					Berço de Furnas	RPPNE	1,0	1,0	5,31
					da Mata	RPPNE	1,0	1,0	24,33
					Campina	RPPNE	1,0	1,0	11,53
					da Fragalha	RPPNE	1,0	1,0	2,99
					Floresta Pengá	RPPNE	1,0	1,0	56,75
					Serra do Papagaio Matutu	RPPNE	1,0	1,0	377,91
					Berço de Furnas II	RPPNE	1,0	1,0	18,21
					Nascentes do Aiuruoca I	RPPNE	1,0	1,0	31,01
					Nascentes do Aiuruoca I I	RPPNE	1,0	1,0	22,42
					Mitra do Bispo II	RPPNE	1,0	1,0	25,66
					Fazenda São Pedro II	RPPNE	1,0	1,0	5,28
					Fazenda São Pedro III	RPPNE	1,0	1,0	7,99
			Total	64.949					
13	130	13	Alagoa		Serra da Mantiqueira	APAF	0,025	0,1	14.826,00
					Serra do Papagaio	PAQE	1,0	0,5	1.291,00
			Total	16.196					
14	140	14	Albertina	5.806					
15	150	15	Além Paraíba		Serra da Prata	RPPNE	1,0	1,0	205,29
					Alto D'Ouro	RPPNE	1,0	1,0	273,76
				50.998					
16	160	16	Alfenas		Fazenda Jequitibá	RPPNE	1,0	1,0	19,32
					Manoel Pedro Rodrigues	PAQM	1,0	0,1	13,31
					do Rio do Machado	APAE	0,025	0,1	18.848,50
			Total	85.133					
17	163	724	Alfredo Vasconcelos	13.052					
18	170	17	Almenara	229.140	Mata Escura	RBF	1,0	0,2	723,86
19	180	18	Alpercata	16.679					
20	190	19	Alpinópolis	45.436					
21	200	20	Alterosa		Instituto Olho D'Água	RPPNE	1,0	1,0	2,10
					Josepha Mendes Ferrão	RPPNE	1,0	1,0	0,50
					São Frnacisco de Assis	RPPNE	1,0	1,0	4,20
			Total	36.237					
22	205	769	Alto Caparaó	10.458	Caparaó	PAQF	1,0	0,1	4.350,00
23	5350	535	Alto Jequitibá		Caparaó	PAQF	1,0	0,1	293,00
					Resgate I	RPPNE	1,0	1,0	10,00
					Refúgio dos Sauás - Resgate III	RPPNE	1,0	1,0	30,00
					Bosque dos Samaiaçus - Resgate V	RPPNF	1,0	1,0	20,56
					Mata dos Jacus - Resgate VI	RPPNF	1,0	1,0	20,09
					Vale das Arapongas - Resgate II	RPPNF	1,0	1,0	38,97
			Total	15.147					
24	210	21	Alto Rio Doce		Alto Rio Doce	APAM	0,5	0,3	8.716,87
							0,1	0,3	14.756,40
				51.709					
25	220	22	Alvarenga	27.851					
26	230	23	Alvinópolis	59.979					
27	240	24	Alvorada de Minas	37.404					
28	250	25	Amparo da Serra	13.604					
29	260	26	Andradas	46.700					
30	280	28	Andrelândia		Parque Arqueológico Serra Santo Antonio	RPPNF	1,0	1,0	9,00
					Recanto dos Sonhos	RPPNE	1,0	1,0	17,07
					Ovídio Antônio Pires 5	RPPNE	1,0	1,0	74,00
			Total	100.516					
31	285	770	Angelândia		Ipê Amarelo	APAM	0,5	0,7	3.698,00
							0,1	0,7	3.189,00
			Total	18.416					
32	290	29	Antônio Carlos	52.994	Ponte Funda	RPPNE	1,0	1,0	12,68
33	300	30	Antônio Dias		Guilman Amorim	RPPNE	1,0	1,0	254,00
					Vila Ana Angélica	RPPNF	1,0	1,0	45,93
					Antônio Dias	APAM	0,5	0,1	3.468,48
							0,1	0,1	8.424,03
					Hematita	APAM	0,5	0,1	5.794,75
							0,1	0,1	14.551,33
					Reserva Ambiental Rolim	RPPNE	1,0	1,0	22,04
			Total	78.707					
34	310	31	Antônio Prado de Minas	8.514					
35	320	32	Araçaí	18.538					
36	340	33	Araçuai	222.916					
37	330	34	Aracitaba	10.614	Paque Natural Muncipal de Aracitaba	PAQM	1,0	0,1	51,07
38	350	35	Araguari	274.585	Pau Furado	PAQE	1,0	0,7	1.121,96
39	360	36	Arantina	8.954					
40	370	37	Araponga		Serra do Brigadeiro	PAQE	1,0	0,7	5.420,00
					Araponga	APAM	0,5	0,6	7.878,00
							0,1	0,6	7.113,00
			Total	30.368					
41	375	725	Araporã	29.512					
42	380	38	Arapuá	17.187					
43	390	39	Araújos	24.483					
44	400	40	Araxá		Córrego Feio, Fundo e Areia	APEE	0,1	1,0	14.800,00